

**RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA
INTERNA**

RAINT - 2016

Sumário

1. Introdução.....	3
2. Administração	3
2.1.1. Conselho de Administração.....	3
2.1.2. Conselho Fiscal	3
2.1.3. Diretoria Executiva	3
3. Auditoria Interna	4
3.1. Objetivos da Auditoria.....	4
3.2. Quadro de empregados	5
4. Descrição dos trabalhos de auditoria realizados de acordo com o PAINT (<i>Inciso I do art. 15 da IN 24/2015</i>)	6
5. Análise sobre o nível de maturação dos controles internos da Telebras (<i>Inciso II do art. 15 da IN 24/2015</i>).....	9
6. Descrição dos trabalhos de Auditoria realizados sem previsão no PAINT (<i>Inciso III do art. 15 da IN 24/2015</i>).....	9
7. Trabalho de Auditoria previsto no PAINT 2016 e não realizado (<i>Inciso IV do art. 15 da IN 24/2015</i>).....	11
8. Fatos relevantes que impactaram a Auditoria Interna na realização das auditorias (<i>Inciso V do art. 15 da IN 24/2015</i>).....	11
9. Ações de Capacitação realizadas (<i>Inciso VI do art. 15 da IN 24/2015</i>).....	11
10. Recomendações dos Órgãos de Controle (<i>Inciso VII do art. 15 da IN 24/2015</i>)	12
11. Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna.....	14
(<i>Inciso VIII do art. 15 da IN 24/2015</i>)	14

1. Introdução

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT de 2016 tem como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos realizados durante o exercício, em função das ações planejadas constantes no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2016, bem como das ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação da unidade de auditoria. A sua elaboração foi realizada segundo as orientações contidas nas normas e regulamentos que disciplinam o assunto, em especial a Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015.

2. Administração

2.1.1. Conselho de Administração

NOME DO CONSELHEIRO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
André Muller Borges	Presidente	MCTIC
Antonio Klinger Loss Leite	Membro	MCTIC
Hélio Marcos Machado Graciosa	Membro	Conselheiro Independente
Lauro Arcângelo Zanol	Membro	Minoritários Ordinaristas
Luiz Guilherme Thomaz Gomes Araújo	Membro	Representante dos Empregados
Márcio Barreira Campello	Membro	Preferencialistas
Maximiliano Salvadori Martinhão	Membro	MCTIC
Renato Rodrigues Vieira	Membro	MPDG

2.1.2. Conselho Fiscal

NOME DO CONSELHEIRO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Márcia Ribeiro Abreu	Presidente	Tesouro Nacional
Adroaldo da Cunha Portal	Membro Efetivo	MCTIC
Antonio Carlos da Silva Estevão	Membro Efetivo	Minoritários Ordinaristas
Amir George Francis Matta	Membro Efetivo	Preferencialistas
Célia Romeiro de Sousa	Membro Efetivo	MCTIC

2.1.3. Diretoria Executiva

NOME	FUNÇÃO
Antonio Klinger Loss Leite	Presidente
Paulo Ferreira	Diretor Administrativo-Financeiro
Jarbas José Valente	Diretor Técnico-Operacional
Alex Sandro Nunes de Magalhães	Diretor Comercial

3. Auditoria Interna

O Decreto nº 3.591, de 6/9/2000, estabeleceu que as entidades da Administração Pública Federal Indireta deverão organizar a respectiva unidade de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle. Estabeleceu, ainda, que a auditoria interna vincula-se ao Conselho de Administração ou a órgão de atribuições equivalentes.

A unidade de Auditoria Interna da Telebras, nos termos do Estatuto Social, aprovado pela 90ª AGE, realizada em 3/8/2010, está vinculada ao Conselho de Administração - CA, sendo que a designação, nomeação, exoneração ou dispensa de seu titular será submetida, pelo Presidente da Empresa, à aprovação do CA, e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União.

Regimentalmente, a Auditoria Interna está subordinada ao Presidente do Conselho de Administração da Sociedade.

3.1. Objetivos da Auditoria

A atuação da Auditoria Interna visa, basicamente, aferir a legalidade e a legitimidade dos atos e o alcance dos resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão, de forma a fortalecê-la e a racionalizar as ações de controle.

A Auditoria Interna, conforme o artigo 16 do Regimento Interno da Sociedade, aprovado pela 380ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 12/11/2013, tem as seguintes atribuições:

- 1) - assessorar a direção da Telebras, quando solicitado, no gerenciamento de riscos relativos às suas decisões;
- 2) - elaborar e executar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT;
- 3) - elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN;
- 4) - estabelecer normas e definir critérios para a sistematização e a padronização das técnicas e procedimentos utilizados pela Auditoria Interna;
- 5) - estabelecer parcerias com órgãos e entidades Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, com vistas à realização de auditorias integradas e ao aperfeiçoamento dos sistemas de controle interno, externo e social;
- 6) - auditar a aplicação dos recursos transferidos por meio de convênios e/ou instrumentos congêneres a órgãos ou entidades;
- 7) - elaborar relatórios sobre os trabalhos de auditoria realizados e acompanhar a implementação das recomendações;
- 8) - avaliar a eficiência e eficácia dos controles internos, visando garantir: a salvaguarda dos ativos; a fidedignidade dos dados operacionais; a gestão orçamentária, financeira, administrativa, contábil, patrimonial e operacional; o cumprimento das leis, dos regulamentos, dos atos normativos estabelecidos; a melhoria das atividades operacionais; e a eficiência na aplicação dos recursos;
- 9) - acompanhar as ações, recomendações e determinações oriundas dos órgãos e unidades de controle interno e externo, verificando a implementação ou cumprimento destas, pelas unidades organizacionais responsáveis;
- 10) - assistir aos órgãos e unidades de controle interno e externo no que se refere às solicitações e realizações de auditoria, facilitar eventuais inspeções, coordenando e acompanhando o

resultado de seus exames, a prestação de contas, o suporte para a realização dos trabalhos de auditoria e a prestação de informações solicitadas;

- 11) - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Telebras e tomada de contas especiais;
- 12) - fornecer por meio de seus relatórios, entre outros, avaliações, sugestões e recomendações visando promover a melhoria e eficiência das atividades examinadas; e
- 13) - realizar outras atividades que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração da Telebras.

3.2. Quadro de empregados

Quando da elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2016, foi previsto que o quadro da Auditoria Interna da Telebras seria composto de 01 (um) empregado, com a responsabilidade de gerenciar, coordenar e controlar as atividades e 04 (quatro) profissionais técnicos, responsáveis pela realização das atividades relacionadas à Auditoria Interna.

Durante o exercício foram transferidos para a Auditoria Interna 2 (dois) novos empregados: em 20/01/2016, 01 (um) profissional de nível superior e em 27/05/2016, 01 (um) empregado de nível médio que ficou responsável pelo apoio administrativo da Unidade.

Em 17/06/2016 um profissional da Auditoria Interna, com larga experiência em auditoria, aposentou-se, desfalcando a equipe técnica.

Visando recompor o quadro da Auditoria Interna, no segundo concurso público, cujas provas foram realizadas em 15/11/2015, existiu a previsão de duas vagas para Especialista em Gestão de Telecomunicações, subatividade Auditoria. Até a presente data não foi contratado profissional do segundo concurso para compor o quadro da Auditoria Interna.

Dessa forma, ao final do exercício, a unidade de Auditoria Interna contava com um total de 6 (seis) empregados, todos com vínculo permanente com a Telebras, considerando o Gerente da Unidade, 4 (quatro) responsáveis pela realização das atividades relacionadas à Auditoria Interna e 1 (um) assistente administrativo, conforme movimentação de pessoal constante do quadro 01:

Quadro 01

Seq.	Empregado	Início	Permanência até	Cargo/Função
1	Valter Rodrigues da Silva	01/01/2016	31/12/2016	Gerente/Administrador
2	Dirceu Cristino de Oliveira	01/01/2016	31/12/2016	Auditor/Contador
3	Fernando Antônio França Pádua	20/01/2016	31/12/2016	Administrador
4	Eliana Augusto Caetano Yamanaka	25/07/2016	31/12/2016	Assistente Administrativo
5	Pedro Monteiro Vieira Bayma Azevedo	01/01/2016	31/12/2016	Auditor/Engenheiro
6	Silvinio Vergilio Bento	01/01/2016	31/12/2016	Auditor/Analista de Sistemas
-	Antônio Hiroyuki Yamada	01/01/2016	17/6/2016	Auditor/Economista

4. Descrição dos trabalhos de auditoria realizados de acordo com o PAINT *(Inciso I do art. 15 da IN 24/2015)*

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT de 2016 previa a realização de 10 (dez) ações de auditoria programadas, no total de 3.776 horas. Foram ainda previstas 1.592 horas destinadas às ações de auditoria não programadas.

A Auditoria Interna, em cumprimento ao PAINT 2016, realizou 9 (nove) das 10 (dez) atividades de auditoria programadas para o exercício.

Em atendimento ao inciso I do artigo 15 da Instrução Normativa CGU nº 24/2015, listamos no quadro 02, a seguir, as ações de auditoria constantes do PAINT 2016 e que foram realizadas, ou iniciadas, no exercício.

Assunto	Nº Relatório	Área Auditada	Objetivos/Esopo	Cronograma Executado	Responsável	Item do PAINT	Data do Relatório
Desempenho e Qualidade da Rede	03	Diretorias Técnico-Operacional e Comercial	Verificar o desempenho e qualidade da rede da Telebras destinada aos seus clientes e o cumprimento do SLA (Acordo de Nível de Serviço) contratado, avaliando os últimos 6 (seis) meses.	04/04/2016 a 05/08/2016 ⁽¹⁾	Pedro Monteiro e Dirceu Cristino	1	14/10/2016
Remuneração de Dirigentes 1	01	Gerência de Gestão de Pessoas	Avaliar o cumprimento dos limites individuais de remuneração dos dirigentes e Conselheiros da Telebras, em cumprimento à recomendação do Conselho Fiscal e em consideração à sugestão do representante da União na 43ª AGO, realizada em 24/04/2015, avaliando o último exercício, visando avaliar a proposta de remuneração 2016/2017.	01/03/2016 a 31/03/2016	Silvinio Vergílio	2	5/4/2016
Acompanhamento do Projeto SGDC	02	Diretorias Técnico-Operacional, Comercial e Administrativo-Financeira	Acompanhar os cronogramas das etapas do projeto, assim como os desembolsos realizados.	10/05/2016 a 08/08/2016	Silvinio Vergílio e Fernando Pádua	3	14/10/2016
Follow-UP 1	09	Telebras	Avaliar o cumprimento das determinações e/ou recomendações da Auditoria Interna, do TCU, CGU, Conselhos de Administração e Fiscal, analisando as justificativas apresentadas para os eventuais descumprimentos e as providências adotadas para as recomendações e/ou determinações ainda pendentes de atendimento, os prazos estabelecidos e acompanhar as implementações por área, idade, tipo e outras.	23/12/2016 a 30/12/2016 ⁽¹⁾	Valter Rodrigues	4	30/12/2016
Prestação de Contas	NA 02/2016	Telebras	Avaliar as informações inseridas no Relatório de Gestão da Telebras, exercício de 2015, consoante as orientações do TCU, em especial as informações constantes do Processo Anual de Contas, emitindo o Parecer da Auditoria Interna sobre as Contas Anual da Empresa.	20/01/2016 a 28/04/2016 ⁽¹⁾	Fernando Pádua Valter Rodrigues	5	28/04/2016
Execução Contratual (ênfase nos prazos de instalação dos equipamentos).	05	Diretoria Técnico-Operacional	Fazer a avaliação da execução de contratos firmados pela Telebras, com ênfase nos prazos de instalação dos equipamentos. Avaliar por amostragem a execução física e financeira de contratos, com ênfase nos prazos de instalação dos equipamentos. Por amostragem, avaliar fisicamente a instalação e aceitação dos equipamentos.	05/08/2016 a 21/11/2016 ⁽¹⁾	Dirceu Cristino	6	30/12/2016
Folha de Pagamento	07	Telebras	Avaliar a gestão da folha de pagamentos da Telebras, a consistência dos controles adotados, os cálculos e as informações dela provenientes, bem como, a observância à legislação e às normas regulamentadoras.	15/08/2016 a 28/11/2016	Silvinio Vergílio e Pedro Monteiro	7	(2)
Gestão Patrimonial	06	Diretorias Técnico-Operacional, Comercial e Administrativo-Financeira	Ver item 1.1.1.1.23-1 do Relatório 201204339 da CGU. Avaliar a identificação e controle do acervo patrimonial da Telebras, na sede, POPs, ETRs, avaliando se há registro contábil e patrimonial dos bens e equipamentos em sistemas apropriados, de modo a manter atualizado o cadastro do inventário com informações precisas, fidedignas e rastreáveis. Analisar os Controles implantados. Relatórios/avaliações de 2015.	05/08/2016 a 12/12/2016 ⁽¹⁾	Fernando Pádua	8	28/12/2016

Assunto	Nº Relatório	Área Auditada	Objetivos/Escoço	Cronograma Executado	Responsável	Item do PAINT	Data do Relatório
Remuneração de Dirigentes 2	10	Gerência de Gestão de Pessoas	Avaliar o cumprimento dos limites individuais de remuneração dos dirigentes e Conselheiros da Telebras, em cumprimento à recomendação do Conselho Fiscal e em consideração à sugestão do representante da União na 43ª AGO, realizada em 24/04/2015. Fazer o acompanhamento dos dois últimos trimestres.	28/11/2016 a 28/12/2016	Silvinio Vergílio	9	30/12/2016

(1) Período não contínuo

(2) Minuta do Relatório enviada ao Gestor em 03/01/2017.

5. Análise sobre o nível de maturação dos controles internos da Telebras *(Inciso II do art. 15 da IN 24/2015)*

A Instrução Normativa n.º 24, de 17 de novembro de 2015, que atualmente disciplina a elaboração do PAINT e do RAIN, em seu artigo 10, determina que sejam considerados, no mínimo, os seguintes componentes para avaliação de controles internos: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento dos processos.

Em que pese os avanços observados nos sistemas de controle adotados pela Telebras, com alguns exemplos de boas práticas que podem ser disseminadas para outros processos, verificou-se, em parte dos trabalhos, a necessidade de aumento de maturidade quanto à elaboração, atualização e aprovação de normativos internos para disciplinar os processos, como políticas, planos e procedimentos operacionais, e quanto à necessidade de cumprimento de parte dos procedimentos e regras existentes.

Assim, com base nos trabalhos de auditoria realizados em 2016, a Auditoria Interna emitiu, ao longo do ano, várias recomendações visando minimizar a dependência do conhecimento individual, a aplicação de soluções isoladas e o não alinhamento das ações aos objetivos estratégicos da Empresa, de modo a agregar valor à organização e aprimorar a maturidade dos processos analisados.

A empresa, ano a ano, vem aprimorando seus controles. Apesar dos procedimentos e controles existentes e, principalmente, quanto àqueles implementados durante o exercício, entendemos que os processos ainda carecem de melhoria na gestão e a observância da legislação e normas vigentes.

Em 26 de janeiro de 2017, por meio da DEM-1000/9286, a Administração da Telebras constituiu o Comitê de Compliance e Integridade com a finalidade de implantar programas visando a formulação e a avaliação de políticas, diretrizes e procedimentos de integridade a serem aplicadas por todos os empregados e administradores da empresa, promover treinamento sobre as normas estabelecidas por marcos regulatórios, pelo mercado e pelo entorno social em que a empresa se insere.

A importante decisão da diretoria da empresa, além de atender as exigências atuais sobre o tema integridade, deverá proporcionar um grande incremento na maturidade organizacional quanto à normatização, atualização e cumprimento das políticas, planos e procedimentos operacionais. Espera-se do Comitê de Integridade a capacitação e disseminação do programa integridade entre os empregados, aumentando cada vez mais, a segurança e a confiabilidade nos processos e procedimentos adotados na Telebras.

6. Descrição dos trabalhos de Auditoria realizados sem previsão no PAINT *(Inciso III do art. 15 da IN 24/2015)*

Em conformidade com o que determina o item III do artigo 15 da Instrução Normativa n.º 24, de 17 de novembro de 2015, listamos no quadro 03, a seguir, as ações de auditoria que, apesar de não estarem previstos no PAINT 2016, foram realizadas ou iniciadas em 2016.

Assunto	Nº Relatório	Motivação	Objetivos/Escopo	Cronograma Executado	Responsável	Data do Relatório
Avaliação de Desempenho	04	Demanda da Diretoria Administrativo-Financeira	Validação do Processo de Avaliação de Desempenho e seus resultados, com vista à confirmação de integral aderência ao normativo vigente.	28/09/2016 a 21/10/2016	Fernando Pádua	22/11/2016
Contratação de Auditoria Independente	08	Demanda da Presidência	Avaliar a adequação da contratação dos serviços especializados de Auditoria Independente das demonstrações contábeis da Telebras.	19/12/2016 a 28/12/2016	Dirceu Cristino	28/12/2016

A auditoria de Avaliação de Desempenho teve como objetivo validar o 2º Ciclo de Avaliação de Desempenho por Competências com o propósito de identificar a ocorrência de não conformidades em relação às suas especificações e procedimentos estabelecidos no normativo vigente. A auditoria, após a análise do processo, recomendou à Diretoria Administrativo-Financeira apresentar consulta à Gerência Jurídica sobre as validades da decisão em relação à base de cálculo para pagamento das promoções; do ato administrativo que aprovou a Norma de Avaliação de Desempenho por Competências e da decisão de excluir os empregados cedidos da fase de classificação para o 3º nível de promoção. A Diretoria Administrativo-Financeira atendeu à recomendação e informou que o opinativo jurídico não apresentou óbice às questões apontadas pela auditoria.

Quanto ao trabalho relativo à contratação de auditoria independente pela Telebras, embora os serviços contratados em 2016 apresentem valor aparentemente reduzido em relação ao valor contratado no ano de 2015, não foram constatadas inconsistências na documentação constante do processo licitatório. Foi observado inclusive que a Telebras, por ocasião da realização do pregão, manifestou preocupação com a possibilidade dos preços oferecidos pela empresa Bez Auditores Independentes S/S – EPP serem inexequíveis. Porém, a referida empresa demonstrou documentalmente que os serviços poderiam ser prestados ao preço da proposta final apresentada. Verificou-se junto à fiscalização do contrato com a Bez Auditores que os serviços vêm sendo prestados em conformidade com as cláusulas contratuais.

Além dos relatórios de auditoria descritos no quadro 03, a Auditoria Interna da Telebras emitiu ainda sete¹ Notas de Auditoria - NA, conforme relacionado no quadro 04:

Quadro 04

ASSUNTO	Nº NA	DEMANDANTE	DATA	RH
Implementação da rede ótica da Telebras em BSB e RJ	01	Presidência	9/5/2016	Valter Rodrigues
Multa e Juros sobre ICMS – NF Visiona	03	Diretoria Executiva	6/6/2016	Dirceu Cristino, Silvinio Vergílio e Pedro Monteiro
Emissão indevida de requisição de compras no SAP	04	Presidência	24/6/2016	Dirceu Cristino
Sistel - Superávit Telebras	05	Gerência de Gestão de Pessoas	4/7/2016	Dirceu Cristino e Silvinio Vergílio
Requisição de empregados	06	Auditoria	17/8/2016	Dirceu Cristino
Pagamento de Sobreaviso	07	Auditoria	11/10/2016	Silvinio Vergílio e Pedro Monteiro

¹ A Nota de Auditoria nº 02/2016-AUD, consta do quadro 02, que trata sobre o acompanhamento e análise do Relatório de Gestão da Telebras, relativo ao exercício de 2016, até a inclusão do resultado no *site* do TCU.

7. Trabalho de Auditoria previsto no PAINT 2016 e não realizado *(Inciso IV do art. 15 da IN 24/2015)*

O trabalho de auditoria identificado no Plano Anual de Auditoria Interna de 2016 como “Follow-UP 2”, com o objetivo de avaliar o posicionamento das unidades administrativas quanto ao cumprimento das determinações e/ou recomendações da Auditoria Interna, do TCU, CGU, Conselhos de Administração e Fiscal, em função da adoção pela atual Diretoria do acompanhamento sistemático das recomendações e do encaminhamento de informações mensais ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, mostrou-se dispensável e, assim, não foi realizado.

8. Fatos relevantes que impactaram a Auditoria Interna na realização das auditorias *(Inciso V do art. 15 da IN 24/2015)*

O item V do artigo 15 da Instrução Normativa nº 24/2015 pede para descrever os fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias.

Como mencionado no item 3.2, a Auditoria Interna contou, até 31/12/2016, com 6 (seis) empregados, sendo 4 (quatro) responsáveis pela realização das atividades relacionadas à Auditoria Interna, um apoio administrativo e o Gerente da Unidade. Outro ponto que merece destacar é que dos quatro Auditores existentes, dois deles tem hoje todas as condições para aposentar, o que pode trazer sérios problemas de continuidade das ações da Auditoria Interna.

Registra-se também a restrição orçamentária para a programação de treinamentos técnicos especializados que venham a agregar conhecimentos atualizados sobre as melhores práticas, técnicas e procedimentos de auditoria interna a gerar valor para a empresa. No item 9, a seguir, constam maiores informações sobre o tema.

Em função da atual automação de parte das atividades da Auditoria Interna, há a necessidade de aquisição de sistemas informatizados de apoio ao trabalho que incluem gerenciamento e serviço de coleta de informações em banco de dados para apoio às auditorias.

9. Ações de Capacitação realizadas *(Inciso VI do art. 15 da IN 24/2015)*

A Instrução Normativa nº 24/2015, no inciso III do Art. 4º, menciona que a Auditoria Interna deverá estimar em seu Plano Anual o quantitativo de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

No Plano Anual de Auditoria de 2016 foram estimadas 180 horas de capacitação para os empregados lotados na Auditoria Interna.

As capacitações realizadas pela Auditoria compreenderam as participações em cursos externos e internos, workshops, palestras e seminários envolvendo os temas relacionados no quadro 05, a seguir:

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS PELOS EMPREGADOS LOTADOS NA AUDITORIA EM 2016					
#	CAPACITAÇÃO	PERÍODO	Nº DE HORAS (total)	LOCAL	EMPREGADO
1	Prestação de Contas	25 de fevereiro	4	TCU	Valter
2	Prestação de Contas	25 de fevereiro	4	TCU	Fernando
3	11º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	14 e 17 de março	26	Instituto Negócios Públicos	Pedro Monteiro
4	Gestão de Riscos e Controles Internos	8 a 11 de agosto	16	CGU	Pedro Monteiro
5	Telecomunicações para não engenheiros	4 de novembro	2	Telebras	Pedro Monteiro
6	Telecomunicações para não engenheiros	4 de novembro	2	Telebras	Dirceu Cristino
7	Gestão de Riscos e Controles Internos	28 a 29 de novembro	16	CGU	Dirceu Cristino
8	Gestão de Riscos e Controles Internos	28 a 29 de novembro	16	CGU	Valter Rodrigues
Total			86		

10. Recomendações dos Órgãos de Controle (Inciso VII do art. 15 da IN 24/2015)

A Auditoria Interna realiza, em cumprimento ao Regimento Interno da Empresa, o acompanhamento das recomendações constantes dos Relatórios da Auditoria Interna e dos demais órgãos de controle. Por meio do acompanhamento, avalia-se o atendimento das recomendações e, nos casos de impossibilidade de adoção de providências imediatas para a solução das pendências, em conjunto com os gestores das Gerências auditadas, são estabelecidos prazos para o atendimento.

A Auditoria Interna tem realizado regularmente reuniões com as Diretorias e Gerências da Empresa, onde são realizados pontos de controle sobre as ações e/ou dificuldades em relação ao atendimento das recomendações emanadas pelos órgãos de controle. Esta ação tem total apoio da alta administração da Empresa que também realiza acompanhamento semanal nas Reuniões da Diretoria.

Atualmente, em razão de o volume ser relativamente pequeno e da inexistência de sistema corporativo de gestão, os controles das recomendações são realizados por meio de planilha eletrônica.

Essa planilha é alimentada com informações como, por exemplo: constatação, recomendação, nº do relatório, área responsável, atualização (Follow-Up), prazo para atendimento, status (vencida, no prazo ou encerrada), entre outras.

Para o acompanhamento dessas recomendações foi elaborado “macro” em VBA (*Visual Basic for Applications*) com o objetivo de classificar os dados por status e por prazo para atendimento das recomendações. Dessa maneira, ao abrir a planilha, as recomendações estarão classificadas por prazo de vencimento, listando as mais antigas em primeiro plano, possibilitando melhor visualização e acompanhamento das recomendações pendentes de atendimento.

Com base nessa planilha é possível gerar informações no formato Excel e Relatórios em Word, por Diretoria, Gerência ou em sua totalidade, que são encaminhados às áreas responsáveis, possibilitando o acompanhamento das recomendações.

Com a publicação da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, em cumprimento ao artigo 17, esta Unidade de Auditoria Interna passou a apresentar, mensalmente, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal a situação das recomendações e/ou determinações feitas pelos órgãos de controle interno e externo. Essa ação visa dar conhecimento à alta administração da Empresa sobre a situação das recomendações feitas pelos órgãos de controle e, em consequência, melhorar a qualidade das respostas e a quantidade de recomendações pendentes.

Em 2016 foram emitidos 11 Relatórios e 01 Nota de Auditoria onde continham recomendações.

No exercício, foram emitidas 68 recomendações pela Auditoria Interna às áreas auditadas. A seguir apresentamos sinteticamente essas recomendações:

Relatório	Assunto	Data	Qtde Total	Implementada	Parcialmente implementada	Não Implementada	Depende de Terceiros	Em análise	Pendente
12/2015-AUD	Obrigações Tributárias e Societárias	27/04/16	8	4	-	4	-	-	4
13/2015-AUD	Diárias e passagens	08/04/16	7	3	-	-	4	-	4
01/2016-AUD	Remuneração Dirigentes e Conselheiros	05/04/16	3	1	-	1	1	-	2
02/2016-AUD	SGDC	14/10/16	6	1	2	3	-	-	5
03/2016-AUD	Desempenho e Qualidade da Rede	14/10/16	7	3	4	-	-	-	4
04/2016-AUD	Avaliação de Desempenho	22/11/16	5	4	-	1	-	-	1
05/2016-AUD	Execução Contratual	30/12/16	10	-	-	10	-	-	10
06/2016-AUD	Gestão Patrimonial	28/12/16	15	-	-	1	-	14	15
07/2016-AUD (1)	Folha de Pagamento	30/12/16	-	-	-	-	-	-	-
08/2016-AUD (2)	Contratação dos serviços de Auditoria Independente	28/12/16	-	-	-	-	-	-	-
09/2016-AUD (2)	Follow-Up	30/12/16	-	-	-	-	-	-	-
10/2016-AUD	Remuneração Dirigentes e Conselheiros	30/12/16	1	-	-	-	-	-	1
NA 03/2016	DIFAL	03/06/16	3	3	-	-	-	-	-
11/2015-AUD // 201505640	Infraestrutura de Rede	14/10/16	3	-	-	-	-	3	3
Total			68	19	6	20	5	17	49

(1) Relatório 07/2016 - A Minuta foi enviada ao Gestor em 03/01/2017. Assim, as recomendações ainda não foram consideradas.

(2) Os Relatórios 08 e 09/2016 não contém recomendações.

Conforme demonstrado no quadro anterior, dos Relatórios e Nota de Auditoria emitidos em 2016, foram implementadas (atendidas) 19 recomendações até 31/01/2017, o que representa 28% das recomendações expedidas no exercício.

Por sua vez, as recomendações em andamento reúnem as recomendações vincendas e não implementadas na data de elaboração deste Relatório. A seguir, apresentamos o detalhamento das situações destas recomendações:

Diretoria/Órgão Responsável	Quantidade Total	Implementada	Perda de Objeto	Parcialmente implementada	Não Implementada	Depende de Terceiros	Prorrogada	Aguardando CGU	Em análise AUD	Total Pendente
PR	23	9	1	1	2	3	4	3	-	13
DAFRI	60	29	-	2	9	7	9	3	1	31
DTO	50	24	-	3	17	-	1	-	5	26
DC	22	3	-	4	7	-	3	4	1	19
TB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SISTEL	7	1	-	-	-	-	6	-	-	6
AUD	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Total	163	66	2	10	35	10	23	10	7	95

Recomendações atendidas até 2014 foram retiradas da base

31/01/2017 16:52:49

Como pode ser observado, das 163 recomendações expedidas pela Auditoria Interna em trabalhos exclusivos ou em conjunto com a CGU, 66 foram atendidas, 2 perderam o objeto e 95 ainda estão pendentes de atendimento. Dessas, 10 estão em análise na CGU e 7 na Auditoria Interna. Assim, 78 recomendações ainda estão em processo de atendimento pelos gestores.

Detalhamos no **Anexo 01** as recomendações expedidas e que encontram-se em andamento, contendo as justificativas dos gestores e as análises das equipes de auditoria.

Diante do exposto, observa-se que 52% das recomendações expedidas pela Auditoria Interna foram atendidas e, para as recomendações vincendas e não implementadas até a presente data, estão sendo adotadas as providências para seu completo atendimento.

11. Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna

(Inciso VIII do art. 15 da IN 24/2015)

À Auditoria Interna, conforme inciso VIII do artigo 16 do Regimento Interno, compete dentre outras atividades, avaliar a eficiência e eficácia dos controles internos, visando garantir: a salvaguarda dos ativos; a fidedignidade dos dados operacionais; a gestão orçamentária, financeira, administrativa, contábil, patrimonial e operacional; o cumprimento das leis, dos regulamentos, dos atos normativos estabelecidos; a melhoria das atividades operacionais; e a eficiência na aplicação dos recursos.

Os benefícios advindos das atividades realizadas pela auditoria muitas vezes não podem ser facilmente mensurados quantitativamente como, por exemplo, a implantação de controles internos que passaram a mitigar uma fragilidade encontrada.

Outras vezes essa percepção se torna mais fácil de mensurar como, por exemplo, a detecção de um pagamento em duplicidade ou a maior e a respectiva cobrança dos valores pagos a maior.

Considerando a atuação da Auditoria Interna da Telebras com foco das auditorias nos processos e controles adotados pelas unidades da Empresa, bem como a consequência do impacto dessas ações nos resultados nos negócios e na missão da Empresa, os benefícios percebidos pelas áreas auditadas, em síntese, são comumente relacionados ao fortalecimento da estrutura interna e melhoria contínua da qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelas áreas, ao aumento da eficiência dos processos para fins de evitar ou minimizar as falhas e/ou inconsistências detectadas, à aderência às normas internas e regulamentações externas, ao suporte à estrutura de governança, ao auxílio na execução de estratégias da entidade e na maior conscientização sobre a importância de gerenciamento de riscos, objetivando, em consonância, o alcance dos objetivos e resultados definidos no planejamento e planos de trabalho da Telebras, bem como a procura em atender as expectativas dos clientes, sejam internos e externos.

Brasília, 31 de janeiro de 2017.

Original assinado por:

VALTER RODRIGUES DA SILVA

Gerente da Auditoria Interna